



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 353, DE 2021.
(Proponente: Vereador Cabral/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 12 / 04 / 21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, que realize estudos para providenciar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Serra de Santana, próximo ao número residencial 2858, Bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de abril de 2021.

Cabral
Vereador/PL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo trazer mais segurança aos motoristas e pedestres que utilizam a Rua Serra de Santana.

Segundo relato dos moradores a velocidade desenvolvida por motoristas tem causado preocupação e insegurança, por se tratar de velocidade superior a máxima permitida no local, o que acaba por agravar e muito o risco de acidentes.

Desta forma, é de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes, afim de amenizar os perigos e trazer mais segurança aos moradores que buscam providências.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Público Municipal em atender essa reivindicação aos anseios dos moradores.

